



Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul

PORTARIA CRO/RS N.º 028/2019

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Parágrafo 1º do artigo 86 do Regimento Interno do CRO/RS:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a funcionária Rita Maria Nowaczyk como responsável pelo SIC – Serviço de Informação ao Cidadão junto a LAI – Lei de Acesso a Informação disponível no site www.crors.org.br

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2019.


NELSON FREITAS EGUA, CD
Conselheiro Presidente